

## Ana Veneno (AML)

---

**De:** aml.gaam  
**Enviado:** 2 de agosto de 2019 17:10  
**Cc:** Ana Veneno (AML)  
**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 55/2019 - 58/GMPAN/2019 - "Denúncia referente às condições dos snimais residentes no Jardim da Estrela"  
**Anexos:** OF\_53\_GVCC\_CML\_19.pdf  
**Importância:** Alta

Exma. Senhora  
Deputada Municipal Inês Sousa Real  
Representante do Grupo Municipal do PAN

Encarrega-me a Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Arq. Helena Roseta, de enviar a V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>, para conhecimento, o OF/53/GVCC/CML/19, enviado a esta Assembleia Municipal pelo Senhor Vereador Carlos Castro, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Coordenador

Pedro Formosinho Sanchez

### Assembleia Municipal de Lisboa

Elsa Figueiredo  
Técnica Superior

Av<sup>a</sup> de Roma nº 14 P, 2º | 1000-265 LISBOA  
T. geral (+351) 218 170 400

[www.am-lisboa.pt](http://www.am-lisboa.pt) | [aml@am-lisboa.pt](mailto:aml@am-lisboa.pt)



**"AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:** Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destinam-se a uso exclusivo do(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-RD/G de 2016/04/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais ora transmitidos. O Município de Lisboa informa, ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, divulgação, distribuição ou encaminhamento desta informação é expressamente proibido e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais."